



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

e-DOC 930E873C
Proc 00600-00002727/2025-10-e

ANEXO XX DO DECRETO Nº 18.892 DE 30/03/2023
MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO Nº01/2025

Processo Administrativo
00600-00002727/2025-10-e

Assunto

Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break e materiais de consumo para atender a Controladoria Geral do Município – CGM no evento “**Pontos de Controle nos Processos Administrativos de Despesa**”

Data

18 e 19 de fevereiro de 2025

1. Planejamento da Contratação

ETAPA:

- 1 – DFD Nº 01/2025/NUETE/CGM (e-DOC.: 1903BEBE – Peça 05);
2 – Estudo Técnico Preliminar Nº 01/CGM/2025 (e-DOC.: 604DB60D).

Risco 1 – Estimativas Inadequada de Quantitativo

Causa	Possível erro na quantidade de Coffee Break
Consequência	Pessoas sem Coffee Break
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo
Ação Preventiva	
Certificar-se ao quantitativo correto necessária para realizar o serviço	
Ação de Contingência	
Realizar avaliação conjunta antes de servir, referente ao processo de Carona em epígrafe.	
Responsável	
DIAD/DAD/CGM	
Responsável	
DIAD/DAD/CGM	

Risco 2 – Irregularidade Fiscal da Contratada

Causa	Empresa irregular.
--------------	--------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Consequência	Impossibilidade de contratação, por irregularidade fiscal.	
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto	
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo	
Ação Preventiva		Responsável
Verificação da regularidade fiscal da empresa antes de iniciar o processo de contratação.		DIAD/DAD/CGM
Ação de Contingência		Responsável
Entrar em contato com a empresa solicitando a regularização fiscal em tempo hábil.		DIAD/DAD/CGM

Risco 3 – Certidões vencidas no decorrer do processo, impedindo emissão de nota de empenho e pagamento da despesa		
Causa	Empresa em desacordo com o que foi estabelecido no edital.	
Consequência	Suspensão de empenho e pagamento até que seja regularizada a situação fiscal, podendo ocorrer a não contratação, caso a pendência persista	
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto	
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo	
Ação Preventiva		Responsável
Verificar antes da emissão do empenho as condições contratuais da empresa, orientando que mantenha as certidões regulares e atualizadas.		DIAD/DAD/CGM
Ação de Contingência		Responsável
Fixar prazo para regularização para posterior prosseguimento do feito.		DIAD/DAD/CGM

2. Gestão Contratual

ETAPA: 2

- 01 – Recebimento e Conferência do objeto.
- 02 – Sanções por eventual inadimplemento da contratada.
- 03 – Liquidação e Pagamento da Despesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Risco 5		
Risco 1: Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais;		
Risco 2: Falha ou omissão no registro dos atos e fatos de Contrato;		
Risco 3: Execução em desacordo com o termo de referência.		
Causa	Descumprimento contratual	
Consequência	Impossibilidade de alimentação.	
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Resultado da Análise	() Baixo (x) Médio () Alto () Extremo	
Ação Preventiva		Responsável
Zelo no cumprimento das cláusulas contratuais.		DIAD/DAD/CGM
Ação de Contingência		Responsável
Abertura de processo administrativo para possível inadimplemento contratual da empresa.		DIAD/DAD/CGM

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto
-------------------------------------	--	-------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Probabilidade	Significado					Impacto	Significado	
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.					Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.					Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.					Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.					Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.					Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	
	Resultado da Análise de Risco							
	IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo	
		Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo	
		Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	
		Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	
		Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	
			Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
			PROBABILIDADE					

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

e-DOC 930E873C
Proc 00600-00002727/2025-10-e

Francinéia Fernandes Medeiros

Diretora do Departamento Administrativo/CGM
Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Alexandre Santos Silva

Assessor Técnico de Controle Especializado
Vice-Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Adryan Behael Fernandes Rodrigues

Gerente da Divisão de Serviços Gerais/CGM
Membro – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Jaqueline Barros De Andrade

Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM
Membro - Portaria nº 49/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024



Assinado por **Adryan Bhael Fernandes Rodrigues** - Gerente da Divisão de Serviços Gerais - Em: 05/02/2025, 13:53:00



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 05/02/2025, 12:35:10



Assinado por **Francinéia Fernandes Medeiros** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 05/02/2025, 12:16:20



Assinado por **Jaqueline Barros De Andrade** - Gerente de Divisão de Apoio Administrativo - Em: 05/02/2025, 10:21:16